



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 460/2016 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 662/2015.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Andrea Matarazzo, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário do município o Evento "Campus Party", a ser comemorado anualmente, na última semana do mês de janeiro.

Em sua justificativa, o Autor apresenta as seguintes considerações sobre o "Campus Party":

É o maior evento mundial de tecnologia e cultura digital;

Ocorre atualmente em 32 países;

É um festival de inovação, criatividade, ciência, empreendedorismo e entretenimento;

No Brasil, o evento costuma acontecer na última semana do mês de janeiro, dom início na terça-feira e término no domingo;

O primeiro Campus Party - Brasil ocorreu em 2008 e, desde então, reuniu mais de 50 mil "campuseiros", mais de 300 mil visitantes e produziu aproximadamente 60 mil horas de conteúdo.

Também argumenta a inclusão do dia do "Campus Party", tornando-o uma data comemorativa e evento regular significativo para a cidade, aumenta a sua publicidade, decorrente da publicação e divulgação do próprio calendário.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura.

O "Campus Party" é considerado um dos mais importantes eventos de inovação tecnológica e entretenimento em rede do mundo e visa incentivar estudos, pesquisas e projetos que tenham como objetivo o desenvolvimento de tecnologias alternativas. A ideia é servir de ferramenta para a promoção da democratização do acesso à tecnologia, bem como a ampliação de seu alcance (artigo Prefeitura marca presença na Campus Party. Disponível em: <<http://www.capital.sp.gov.br/portal/noticia/5302>>. Consultado em: 14/03/2016).

A Prefeitura de São Paulo já incentiva e também participa do evento apresentando projetos e ações por ela desenvolvidos, tais como o WiFi Livre SP, Redes e Ruas, os telecentros e os Fab Labs, espaços que abrigarão ferramentas como impressoras 3D e de marcenaria digital, como cortadores e fresadoras.

Tendo em vista que o "Campus Party" já é um evento consolidado, ocorrendo anualmente desde 2008, apresentando novidades tecnológicas e atraindo vários turistas para a cidade, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 30/03/2016

Adilson Amadeu (PTB)

Ricardo Teixeira (PV) - Relator

Ricardo Young (REDE)

Salomão Pereira (PSDB)  
Senival Moura (PT)  
Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/03/2016, p. 147

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).